



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 132 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001084/2019-32

Concórdia-SC, 05 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER férias do servidor STENIO SEVERINO DA SILVA, Siape 2382015 a partir de 05/04/2019 em virtude da apresentação de índices e dados referentes a pesquisa institucional na reunião pedagógica do dia 05/04/2019, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º - O período interrompido deverá ser remarcado a partir de 11/04/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 16:44)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **74e83e2ee4**